



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DEFINIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADES:

1.1. A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem-estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao item demandado;

1.2. A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local;

1.3. Com o provimento de uma solução, a área requisitante visa atender às necessidades e garantir a prestação dos serviços públicos;

1.4. A descrição da necessidade da contratação visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público;

1.5. Atualmente, para toda contratação pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações;

1.6. Portanto, a definição do objeto para a necessidade aqui demandada, será designada no competente termo de referência que será elaborado oportunamente pelo setor competente. Aqui, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à definição da melhor solução para o atendimento da demanda.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A demanda consiste em proporcionar a devida estruturação para eventos festivos além de viabilizar diretamente a execução dos espetáculos visa também promover um ambiente seguro para o público que estará concentrado durante a realização dos eventos;

2.2. A infraestrutura montada com segurança nos eventos municipais é uma demanda legítima e uma expectativa da população, que confia na administração pública para garantir a integridade e bem-estar dos participantes;

2.3. Proporcionar um ambiente propício e seguro para os eventos públicos reflete a responsabilidade social da administração municipal, contribuindo para a promoção de uma convivência pacífica e ordenada entre os cidadãos;

2.5. Com o provimento da solução, a área requisitante visa atender às necessidades e garantir a prestação dos serviços públicos, neste caso, a segurança da população.

3. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

3.1. Este termo visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos;

3.2. As possíveis soluções para atendimento da necessidade são:

a) Locação de estrutura: esta é a solução que vem sendo escolhida na maioria dos municípios brasileiros conforme observado em pesquisa na internet, como também é o cenário da solução que vem sendo contratada em todos os anos anteriores neste município; ademais, cabe frisar que não foram identificadas outras alternativas para este tipo de demanda.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução mais viável para atender à demanda é:

a) Locação de estrutura via prestador de serviços foi a única alternativa que identificamos para o atendimento da demanda, destacando-se que esta vem sendo adotada desde sempre pelo órgão.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

5. DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA:

5.1. No âmbito regional existem diversos prestadores aptos para atendimento desta demanda, a informação é refletida através do histórico de procedimentos anteriores realizados, tanto por este, quanto por outros órgãos da administração pública, podendo ser facilmente constatado em simples busca no portal de licitações Licitanet (<https://licitanet.com.br/processos>), portanto, demonstra-se plenamente viável a contratação, inclusive cabendo destacar que se trata de aquisição de itens de natureza comum.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.;

6.2. Desse modo, de acordo com o art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021, a modalidade sugerida para a aquisição que trata este estudo a qual seja o pregão:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"

7. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

7.1. Considerando que, por se tratar de uma execução que dependerá das necessidades de utilização de acordo com o calendário de eventos do município, além disso, do tamanho do evento que será realizado, o que impacta diretamente na quantidade de equipes de segurança empregadas; tais circunstâncias impactam, entre outros aspectos, na quantidade a ser estimada, o que torna, portanto, indiscutível que se considere a execução de forma parcelada;

7.2. Diante da necessidade de se realizar o cumprimento de tal demanda, buscou-se utilizar a centralização de execução de serviços de mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os materiais de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade e agilidade na execução do serviço público. As ordens de serviços periódicas contribuem para ganho de escala, tornando assim a prestação mais atrativa para o mercado, despertando, maior interesse dos fornecedores. O serviço a ser contratado enquadra-se na



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

categoria dos assim intitulados comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão eletrônico.

8. DA ESTIMATIVA DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

8.1. Em pesquisa prévia realizada nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, apurou-se um valor estimado de R\$ 920.097,96 (novecentos e vinte mil, noventa e sete reais e noventa e seis centavos). O preço teve como base em licitação anterior realizada pelo Município de Muribeca, SE, através do pregão eletrônico nº 08/2024, com homologação realizada em 07/08/2024, disponível para consulta no portal da transparência daquele órgão. O estimativo prévio se dará, de maneira detalhada, na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Iluminação profissional grande porte- 01, mesa de comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais Direto de dimmers; 01 sistema operacional DM x 512 com mínimo de 04 kva por canal; 01 chave de distribuição de Força trifásica com no mínimo 150 por fase; 12 refletor Par led, 24 refletores par-64 focos 1, 2 e 5 com 1000wx110v; 02 baterias de mini brutt com 06 lampadas dwex 100w; 03 cabos ac de 50mm, mínimo de 35mm 40m de comprimento, antichamas; 16 movimgheadsport 575, 02 canhão seguidor de 1200 w, incluindo transporte, montagem, instalação, operadores e desmontagem.	Diária	50	2.173,82	108.691,00
2	Iluminação profissional medio porte- para evento para medio porte, 06 luzes cênica de moviereds, 06 luzes de led, 04 movielights, luzes quentes e frias, 04 refletores diversos, mesa profissional para controle de iluminação, 01 canhão seguidor de 1200 w, incluindo transporte, montagem, instalação, operadores e desmontagem.	Diária	50	1.218,20	60.910,00
3	Painel de LED - Indoor - com 10mm pixel/pitch e modulo de 0,96mmx0,96mm.	M	600	126,71	76.026,00
4	Painel de LED - Outdoor - com 04mm pixel/pitch e modulo de 0,50mmx1,00mm, medindo 6x3.	Diária	50	850,54	42.527,00
5	Sistema de iluminação cênica composta por 20 refletores a vapor.	UNID	300	579,85	173.955,00
6	Serviço de projeção mapeada em fachadas, com equipamento de no mínimo 40.000 lumens no centro/37.000 lumens ANSI	Diária	22	1.516,68	33.366,96
7	LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE (SHOWS) COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 16 CAIXAS DE SOM, SENDO 8 SUBWOOFER DE 2.000 WATTS E 8 CAIXAS DE ALTA DE NO MÍNIMO 1.200 WATTS, SISTEMA DE SIDE DUPLO, 1 MESA DIGITAL COM 24 CANAIS NO MÍNIMO, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE FREQUÊNCIA, PROCESSADOR DIGITAL PARA CORTE DE FREQUENCIAS, 06	Diária	25	4.129,80	103.245,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

	RETORNO,06 MICRIFONES COM FIO E E PEDESTAL,03 MICROFONES SEM FIO,KIT DE BATERIA, 01 PÚLPITO; 01 TÉCNICO DE QUALIFICADO COM DRT, (CABOS DE MIC E P10, DIRECT BOX, CONECÇÃO, ADAPTADORES, EXTENSÕES DE ENERGIA E DEMAIS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO,EM PERFEITO ESTADO). COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.				
8	LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, SISTEMA MULTI-AMPLIFICADO ESTÉREO, CONTENDO 12 AUTO FALANTES PARA GRAVES, 12 PARA MÉDIO-GRAVE, 06 DRIVES TI (POR LADO); MIXER DE 48 CANAIS COM NO MÍNIMO 06 AUXILIARES PARA O SISTEMA DE PA; MIXER DE 48 CANAIS COM NO MÍNIMO 10 AUXILIARES PARA O SISTEMA DE MONITOR; MULTICABOS DE 56 VIAS (60 METROS COM SPLIT DE 20 METROS); 08 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO DE 31 BANDAS; 08 CANAIS DE COMPRESSOR; 08 CANAIS DE NOISE GATE; 12 CAIXAS DE RETORNO (FALANTES DE 15 POLEGADAS E DRIVE TITÂNIO); 32 MICROFONES (INCLUSIVE ESPECÍFICOS PARA BATERIAS, INSTRUMENTOS DE SOPRO E CORDAS), COM RESPECTIVOS PEDESTAIS E CLAMPS; 03 MICROFONES SEM FIO; 12 DIRECT BOX; 04 PROCESSADORES DE EFEITO (REVERB E DELAY); 01 CD PLAYER; 01 MD PLAYER; AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO PARA LIGAR TODO O SISTEMA, BEM COMO DISTRIBUIÇÃO DE AC 117 VOLTS NO PALCO; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 01 ANALISADOR DE ESPECTRO COM MICROFONE CALIBRADO.	Diária	25	7.788,00	194.700,00
9	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR TIPO 1: GERADOR DE 180 KVA, BLINDADO, SILENCIADO, FECHAMENTO TRIFÁSICO EM 220/380/440 COM MOTOR DE 1800 RPM 60 HZ CONTENDO: 04 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CAIXA INTERMEDIARIA COM BARRAMENTO; 01 MAQUINISTA OPERADOR DO EQUIPAMENTO. CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA O DEVIDO ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL NECESSÁRIO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO A EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA À SUA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	Diária	35	2.180,00	76.300,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

10	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR TIPO 2: GERADOR DE 250 KVA, BLINDADO, SILENCIADO, FECHAMENTO TRIFÁSICO EM 220/380/440 COM MOTOR DE 1800 RPM 60 HZ CONTENDO: 04 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CAIXA INTERMEDIARIA COM BARRAMENTO; 01 MAQUINISTA OPERADOR DO EQUIPAMENTO. CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA O DEVIDO ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL NECESSÁRIO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO A EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA À SUA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	Diária	20	2.518,85	50.377,00
11	LOCAÇÃO DE TRIO MEGA CONSOLE MONITOR SC48, 48 PREAMPS, 48 MIXING CHANNELS, 32 AUT AUXILIARIES 6 MONITORES SM400 CABEÇOTE DE BX MARSHALL VÁLVULA CAIXA DE BAIXO 2X10 UM 18 AMPLIFICADOR DE GTR CRATE 120 WATTS POWERPLAY BEHRINGER HA8000 SUB DE BATERIA 2X18 MICROFONES 1 KIT DE BATERIA SHURE BETADMK7 1 KIT DE MICROFONES AKG DRUM SET SESSION 1 P/ BATERIA 10 SM57 SHURE 5 BETA 57 SHURE 4 SM58 SHURE 5 AKG D5 2 MIC S.FIO AKG PW45 10 DIRECT BOX WDI600 PASSIVO WIRECONEX CABOS DE MICROFONE QUANTIDADE COMPATÍVEL CABO DE LINHA COMPATÍVEL PA DO TRIO VENUE SC48 AVID DIGITAL 48 INPUT FADERS, 48 PRE-AMPS, 48 MIXING CHANNELS, 16 OUTPUTS 3 PROCESSADOR ,2 DB SÉRIE , 2 DRIVERACK PA2 DBX FRENTE 36 GRAVES 2.7K EROS 32 MÉDICO GRAVE MG600 EROS 28 MÉDICO AGUDO B&C 6 X12 STUDIO R 4 DB K9 4 XD STUDIO R LATERAL DIREITO 28 SUB 18 2.7K EROS 32 MÉDIO GRAVE MG600 28 MÉDIO AGUDO EROS ETD 72250 4 AMPLIFICADOR STUDIO- R XD 4 AMPLIFICADOR STUDIO- R X5 4 AMPLIFICADOR STUDIO -R X12 LATERAL ESQUERDO 28 SUB 18 2.4K EROS 32 MÉDIO GRAVE MG600 28 MÉDIO AGUDO EROS ETD 72250 4 AMPLIFICADOR STUDIO- R XD 4 AMPLIFICADOR STUDIO- R X5 4 AMPLIFICADOR STUDIO- R X12 2 CAMARIM 3 BANHEIRO 1 FRIGOBAR CENTRAL AR-CONDICIONADO LG 2 GERADORES (1 DE 180KVA E 1 DE 250KVA)	Diária	10		0,00
12	LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE EQUIPADO COM: 1 SISTEMA COM 3 OU 4 VIAS. COM 48 ALTAS E 64 SUB GRAVES, OBS. ALTAS COM 1X12+02X6,5" OU 8" DRIVE, SUB COM 2X 21" NO MÍNIMO 3000 WATTS, 1 CONSOLE DE 48 CANAIS	Diária	10		0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

	DIGITAL, PM5D-RH OU SIMILAR 1 GERENCIADOR DE FREQUÊNCIA DIGITAL, 1 DVD PLAYER, 4 GERENCIADOR DIGITAL, 8 CANAIS DE FONE DE BOA QUALIDADE E COM AMPLIFICADOR; VIAS: 12 VIAS DE MONITOR, OBS. 2X12+DRIVE DE BOA APARÊNCIA E BOA QUALIDADE, 2 SUB DE BATERIA (COM ALTAS), OBS. 2X18 COM NO MÍNIMO 600 WATTS, 2 SIDEFILL NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES: 1 CABEÇOTE COM DUAS CAIXAS COM FALANTES DE 18 E 10 - BASS, OBS. 18 COM NO MÍNIMO 800 WATTS, 4X10, 1 CABEÇOTE DE GUITARRA COM CAIXA 4X10, 1 CUBO DE GUITARRA COM 2X12, 1 CABEÇOTE DE TECLADO, 12 MONITOR TIPO SM 400 SISTEMA DE CABEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AC ESTABILIZADA 127V E 220V. *DEVIDAMENTE ABASTECIDO; 1 GRUPO GERADOR DE 180KVA. OBS: EXIGÊNCIA DE DOCUMENTO DO VEICULO PARA ESPECIFICAÇÃO DE TRIO ELETRICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.			
13	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE EQUIPADO COM: 1 MESA DE SOM DE 48 CANAIS E 24 AUXILIARES; 20 MICROFONES SM 58; 14 MICROFONES SM 57; 2 MICROFONE SEM FIO 58 BETA; 6 MICROFONES COM KIT BATERIA; 12 FONES PORTA PRO; 2 PROCESSADORES DIGITAIS DC:X 2496-PA; 2 EQUALIZADORES DN-314; 14 AMPLIFICADORES TIP 5000; 8 AMPLIFICADORES 4400; 4 AMPLIFICADORES 3400; 64 ALTO-FALANTES E815; 32 ALTO-FALANTES SW-1P; 64 AUTOFALANTES MB-LP; 32 DRIVER'S ETD-44; 24 DRIVER'S N115; 20 GARRAS; 16 PEDESTAIS; 12 MINI BRUTDWE; 12MEGABRUT PAR FOCO 5; 1 MESA DE LUZ DE 12 CANAIS; 1 RACK DE LUZ DE 12 CANAIS; 1 GRUPO GERADOR 115 KVA. DEVIDAMENTE ABASTECIDO.	Diária	20	0,00
14	CARRO PALCO TIPO CAMINHÃO 3 EIXOS MEDINDO 14:70 COMPRIMENTO; ALTURA 4:20; LARGURA 2:90. COM GERADOR DE 160KVA. 24; SUD DE 18 DE 1350 WATTS LATERAIS 48 MÉDIO 12 TI GRAVE FRENTE E FUNDO 16 GRAVE 1350 24 MÉDIO GRAVE DE 600 W CADA 16 TI COM MESA DE 48 CANAIS M7 COM DOIS PROCESSADORES DBX 2 KIT BATERIA SHURE 20 MICROFONES SHURE 48 CABO DE MICROFONE. OBS: EXIGÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO PARA COMPROVAÇÃO QUE O VEICULO ESTÁ EM PERFEITO ESTADO E DOCUMENTO DO VEICULO/CRLV PARA ESPECIFICAÇÃO DE TRIO ELETRICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	Diária	13	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

15	LOCAÇÃO DE MINI TRIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LATERAL DIREITA: 24 LOW (GRAVE); 16 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 08 MID ALTAS (CORNETAS); 16 TWITEES. LATERAL ESQUERDA: 16 LOW (GRAVE); 16 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 08 MID ALTAS (CORNETAS); 16 TWITEERS; FRENTE: 16 LOW (GRAVE); 16 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 08 MID ALTAS (CORNETAS). FUNDO: 16 LOW (GRAVE); 16 MID LOW (MÉDIO GRAVE); 08 MID ALTAS (CORNETAS); PERIFÉRICOS: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS; 01 EQUALIZADOR; 02CROSSOVER DIGITAIS; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS; 01 COMPRESSOR; AMPLIFICADORES: 14 AMPLIFICADORES; 11 AMPLIFICADORES TIMES; 10 AMPLIFICADORES; SISTEMA DE PALCO: 06 MONITORES DE VOZ; 01 RETORNO DE BATERIA ELETRÔNICA (VIA FONE); 01 RETORNO PARA TECLADO (VIA FONE); 01 RETORNO PARA CONTRABAIXO (VIA FONE); 01 MICROFONE SEM FIO; 25 MICROFONES COM FIO; 12 PEDESTAIS; 12 GARRAS; 14 VIA FONE. 01 CAMINHÃO TRUCADO; 01 GRUPO DE GERADOR DE 150KVA; 12 REFLETORES 500W; PALCO COM 4,0M X 2, 80M.	Diária	16	0,00
----	--	--------	----	------

8.2. Esta prévia reflete, a real demanda do órgão, com relação ao quantitativo, porém não em relação aos valores, serão obtidos de forma precisa, após realização da pesquisa preços. Este estudo visa, tão somente, especular uma perspectiva de valor a fim de melhor subsidiar na elaboração do termo de referência, documento este que deverá conter informação mais fideis para referenciar formulação de proposta e execução do objeto.

9. DO DEMANDANTE DA DESPESA:

Setor demandante	Cargo	Responsável
Secretaria de Cultura e Turismo	Secretária Municipal	Géssica dos Santos

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1 Insta destacar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente detém respaldo orçamentário para a realização de aquisições nos moldes desta que se pretende realizar, cuja será devidamente indica no termo de referência, em caso de aprovação do presente termo.

11. DA SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA E AFERIÇÃO DO VALOR DE MERCADO:

11.1 Aprovado o presente termo, será providenciado o termo de referência, que deverá conter todos subsídios necessários à formulação da proposta;

11.2 Tendo em vista a natureza da contratação, para formalização da pesquisa, será realizado processo de cotação nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 01/2025.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO PRATICADA:

12.1 Em caso de aprovação do presente termo, as condições de pagamento serão posteriormente designadas no termo de referência.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1 Pretende-se com a contratação:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- a) Proteção do Público: A segurança nos eventos municipais é uma demanda legítima e uma expectativa da população, que confia na administração pública para garantir a integridade e bem-estar dos participantes;
- b) Responsabilidade Social: Proporcionar um ambiente seguro em eventos públicos reflete a responsabilidade social da administração municipal, contribuindo para a promoção de uma convivência pacífica e ordenada entre os cidadãos.

14. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1 Com base no estudo realizado, entendemos que a contratação pleiteada é viável do ponto de vista financeiro, considerando-se que os resultados previstos atenderão às necessidades da administração pública.

15. DA CONCLUSÃO:

15.1. Pelo exposto, conclui-se que a locação de iluminação, geradores, sonorização e trios elétricos para eventos promovidos pelo município é justificada pela necessidade de garantir ao cumprimento desta demanda a adequada infraestrutura para sua execução, sempre observando os princípios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente. Portanto, recomenda-se a realização do processo licitatório com a máxima celeridade, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Graccho Cardoso/SE, 07 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
084.XXX.XXX-65
Responsável pela elaboração

Julgamento:

Aprovado Reprovado

Em ____/____/2025.

GECILANE DOS SANTOS
CPF: 031.XXX.XXX-50